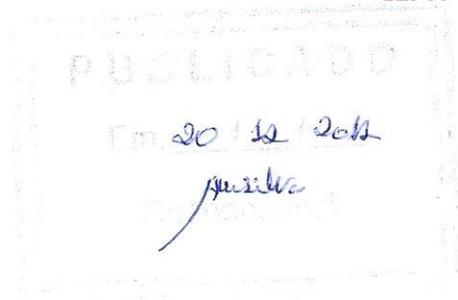




PREFEITURA MUNICIPAL BEZERROS



LEI Nº 988 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.



EMENTA: Dá ao prédio onde funciona a biblioteca Pública do SESI o nome de **MARIA DO CARMO ALVES DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

A Prefeita do Município dos Bezerros, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Art. 59 IV da Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, **BIBLIOTECA MARIA DO CARMO ALVES DO NASCIMENTO**, Bibliotecária e Professora há muitos anos em nosso município, o prédio onde funciona a Biblioteca Pública do SESI, situada à Praça do Rosário, imediações do Colégio Nossa Senhora das Dores.

Art. 2º- O Poder Público tomará todas as providências objetivando a aposição de Placa Indicativa, constando o nome do homenageado na referida Biblioteca Pública.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de dezembro de 2011.

**ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL**